

INDICAÇÃO Nº IND 3707/2005

/2005

(Da Senhora Deputada MARIA DA GUIA)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 18, 07, 05.

*Priscila Pinheiro Lima*  
Chefe de Assessoria do Gabinete

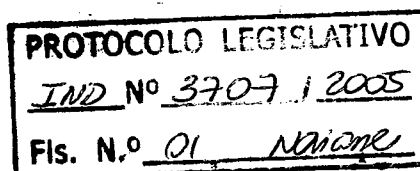
Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a criação e implantação de ciclovias e calçadões de lazer na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a criação e implantação de ciclovias e calçadões de lazer na Região Administrativa do Riacho Fundo II – RA XXI.

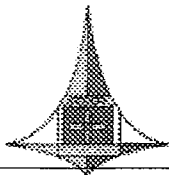
### JUSTIFICAÇÃO

Os moradores do Riacho Fundo II pleiteiam a criação de uma ciclovia e de um calçadão de lazer em toda a área, de forma que os seus moradores possam ter melhores condições de lazer e entretenimento, sobretudo as crianças, jovens e adolescentes.

É imprescindível que o Senhor Secretário de Infra-Estrutura e obras empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilitará melhoria na qualidade de vida da comunidade do Riacho Fundo II.



*[Handwritten signature]*



A criação de ciclovia e calçadas de lazer, com a devida infra-estrutura, são apenas algumas das ações a serem desenvolvidas para a melhoria da qualidade de vida da população. Outras demandas dizem respeito à intensificação de rondas ostensivas e ao aumento do efetivo policial, à construção de postos de saúde e de quadras poliesportivas.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em.....

  
DEPUTADA MARIA DA GUIA

AUTORA

